

PORTARIA Nº 035/2023

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas inseridas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais** a servidora **JOSEFA JOSINA MARINHO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 325.567.304-63, investida no cargo de **PROFESSOR 150h/a CLASSE V, FAIXA A, MATRIZ 1, MAGISTÉRIO**, matrícula funcional nº 1216, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF 41/2003 c/c o art. 2º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 02 de maio de 2023.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de **Assunção**
Diretora Presidente do IPRESB

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 035/2023, que concedeu o benefício de aposentadoria à Sra. **JOSEFA JOSINA MARINHO SILVA**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 02 de maio de 2023.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB